

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

---

ATOS ADMINISTRATIVOS

Gabinete

**ATOS ADMINISTRATIVOS**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E INFRAESTRUTURA

### **Resolução FGMC N° 02 de 10 de dezembro de 2024**

Institui a Câmara Técnica de Educação Ambiental

Climática do Fórum Gaúcho de Mudanças Climáticas

A **PLENÁRIA DO FÓRUM GAÚCHO DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**, nos termos do art. 4º, §6º, do Decreto nº 56.437, de 29 de março de 2022, alterado pelo Decreto nº 57.063, de 19 de junho de 2023.

#### **RESOLVE:**

Art.1º Instituir a Câmara Técnica de Educação Ambiental Climática para o desenvolvimento de trabalhos relacionados a temática no âmbito do Fórum Gaúcho de Mudanças Climáticas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º A Câmara Técnica será composta pelos seguintes integrantes:

I - Representante da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura - SEMA:

- a) Mariela Sechi;
- b) Renel Prospère;

II - Representante da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão:

- a) Vera Inês Salgueiro Lermen;

III - Representante da Casa Militar, por intermédio da Defesa Civil:

- a) Ten.Cel Rafael Luft;

IV - Representante da Secretaria da Educação:

- a) Eduardo Almeida;

V - Representante da Secretaria da Saúde:

a) Aline Von Der Goltz Vianna;

VI - Representante da Secretaria de Obras Públicas:

a) Renato Barão Van Der Straeten;

VII - Representante do Ministério Público do Estado:

a) Annelise Monteiro Steigleder;

VIII - Representante da Companhia Riograndense de Saneamento:

a) Liliani Adami Cafruni;

IX - Representante da Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul:

a. Domingos Antônio Velho Lopes;

b. Paula Hofmeister;

X - Representante Fórum de Pró-reitores de Pesquisa e Pós-graduação das Instituições de Ensino Superior:

a) Carlos Candido da Silva Cyrne;

XI - Representante da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul:

a) Newton Mario Battastini;

b) Tiago José Pereira Neto;

XII - Representante do Centro Brasil pelo Clima:

a) Raiana Soares;

XIII - Representante do Fórum dos Comitês de Bacias Hidrográficas:

a) Ademar Marques;

XIV - Representante da Secretaria Executiva do Fórum Gaúcho de Mudanças Climáticas:

a) Ricardo de Carly Luz Andreazza; e

XV - Participação Externa: Representante da Prefeitura Municipal de Porto Alegre:

a) Soraya Ribeiro.

1º§ A coordenação da Câmara Técnica competirá a servidora Mariela Sechi.

Art. 3º Caberá à Câmara Técnica desenvolver e conduzir os trabalhos deliberados pela Plenária e pela Presidência do Fórum Gaúcho de Mudanças Climáticas para Educação Ambiental Climática introduzido na gestão de riscos de desastres relacionados a eventos climáticos extremos.

§ 1º A Organização da Câmara Técnica e a execução das reuniões caberá a respectiva coordenação ou a quem ela delegar.

§ 2º Poderão ser convidados especialistas e representantes de entidades ou organizações da sociedade civil e científica, enquanto ouvintes consultores em apoio ao desenvolvimento técnico da proposta.

Art. 4º As conclusões e as proposições da Câmara Técnica deverão ser reportadas para verificação da Secretaria Executiva do FGMC e posteriormente apresentadas a plenária e a presidência do Fórum Gaúcho de Mudanças Climáticas.

**MARJORIE KAUFFMANN**  
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

**DANIELA MUELLER DE LARA**  
Secretária Executiva do Fórum Gaúcho de Mudanças Climáticas

---

MARJORIE KAUFFMANN  
Av. Borges de Medeiros, 1501  
Porto Alegre  
MARJORIE KAUFFMANN  
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura  
Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro Praia de Belas  
Porto Alegre  
Fone: 5132887400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul  
Em 31 de dezembro de 2024

Protocolo: **2024001181635**

Publicado a partir da página: **1219**